

Auto de Penhora e Depósito

Aos trinta e um [31] dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Comarca de Casca, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao mandado 10051070290, extraído dos Autos do processo de Execução n. 5003293-49-2023-8-21-0090 em que são partes, como EXEQUENTE, ANP

e EXECUTADO Novo Ponto Parais Ltda eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, me dirigi à e lá estando às h..... min., procedi à penhora em bens do devedor assim descritos:

5872 (cinco mil, oitocentos e setenta e dois) litros de gasolina comum.

AVALIA em R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Feita a penhora depusitei o(s) Bem(ns) penhorado(s) em poder de da empresa executada, residente e domiciliado que aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as penas da Lei. E para constar, lavrei o presente Auto, que vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário.

ANP
Depositário

Paulo Pavan
Oficial de Justiça

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que efetuada a penhora, intimei o(s) Executado(s) por todo o conteúdo do Auto retro, cientificando-o(s) ainda, de que terá(ão) o prazo de trinta (30) dias para impugnar/embargar, querendo. Casca, 3.1. de janeiro de 2024.

ANP
Executado

Esposa do Executado

Paulo Pavan
Oficial de Justiça
Paulo Pavan